

# AMÉRICAS

## PANORAMA REGIONAL

***“Uma afronta à democracia [e] uma afronta ao estado de direito.”***

Marcelo Freixo, deputado estadual brasileiro, ele próprio alvo de várias ameaças de morte pelo seu trabalho de investigação e denúncia de grupos criminosos, falando sobre o assassinato da juíza Patricia Acioli.

A 11 de agosto de 2011, a juíza Patricia Acioli foi morta com 21 tiros no exterior da sua casa em Niterói, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, por elementos da Polícia Militar. O seu longo historial na condução de processos judiciais implicando polícias brasileiros em violações dos direitos humanos fizera dela alvo de várias ameaças de morte. Em outubro, 11 agentes da polícia, incluindo um comandante, foram detidos e acusados pela sua morte. Foi noticiado que, na altura da sua morte, a juíza Acioli chefiava uma investigação às alegações de execuções extrajudiciais e atividades criminosas dos polícias envolvidos. A sua morte foi um duro golpe para o movimento dos direitos humanos no Brasil, mas a sua incansável busca de justiça continua a ser uma inspiração para inúmeros outros que, como a juíza Acioli, recusam que as violações dos direitos humanos fiquem impunes.

Durante o ano de 2011, a exigência de respeito pelos direitos humanos ecoou por toda a região nos tribunais nacionais, no sistema Interamericano e nas ruas. Os apelos de justiça feitos por indivíduos, defensores dos direitos humanos, organizações da sociedade civil e povos indígenas continuaram a ganhar força, colocando muitas vezes as pessoas em confronto direto com poderosos interesses económicos e políticos. No cerne de muitos destes conflitos estiveram políticas de desenvolvimento económico que deixaram muitas pessoas, principalmente aquelas que viviam na pobreza ou em comunidades marginalizadas, em risco acrescido de abuso e exploração.

### **A busca de justiça e do fim da impunidade**

Muitos casos de direitos humanos fizeram lentos progressos, obstruídos pela inexistência de um acesso significativo à justiça, pela falta de independência do poder judicial e pela disposição de certos sectores de recorrer a medidas extremas para evitar a responsabilização e proteger interesses políticos, criminais e económicos instalados. A dificuldade em obter respeito pelos direitos humanos foi frequentemente agravada por ameaças e homicídios de defensores dos direitos humanos, testemunhas, advogados, procuradores e juízes em países como o Brasil, Colômbia, Cuba, Guatemala, Haiti, Honduras e Venezuela. Os jornalistas que tentaram denunciar abusos de poder, violações dos direitos humanos e corrupção foram também frequentemente visados na América Latina e nas Caraíbas.

Em alguns países, porém, apesar dos obstáculos e frequentes revezes, registaram-se avanços significativos na investigação e no julgamento de

violações dos direitos humanos cometidas no passado, e vários ex-líderes militares e comandantes foram condenados a penas de prisão.

Na Argentina, Reynaldo Bignone, antigo general do Exército, e Luis Abelardo Patti, político e antigo agente da polícia, foram condenados em abril a prisão perpétua por homicídio, rapto e tortura na localidade de Escobar durante os anos 70. Em outubro, o ex-oficial da Marinha Alfredo Astiz e outras 15 pessoas foram condenados a penas entre os 18 anos de prisão e prisão perpétua pelo seu envolvimento em 86 crimes contra a humanidade durante os anos 70. As suas vítimas foram raptadas e levadas para um centro de detenção secreto na escola naval de Buenos Aires (a Escola Superior de Mecânica da Armada, ESMA), onde alguns morreram devido a tortura e outros foram atirados de aviões para a morte. Entre os mortos estavam as freiras francesas Léonie Duquet e Alice Domon, as ativistas dos direitos humanos Azucena Villaflor, María Bianco e Esther Careaga, cofundadoras das Mães da Praça de Maio, e o escritor e jornalista Rodolfo Walsh.

Na Bolívia, o Supremo Tribunal condenou em agosto sete antigos altos responsáveis militares e civis pelo seu envolvimento nos acontecimentos conhecidos como "Outubro Negro", que causaram 67 mortos e mais de 400 feridos durante protestos em El Alto, arredores de La Paz, em 2003. Esta foi a primeira vez que um julgamento de responsáveis militares acusados de violações dos direitos humanos chegou ao fim num tribunal civil boliviano. Cinco antigos responsáveis militares foram condenados a penas entre 10 e 15 anos de prisão, enquanto dois antigos ministros foram condenados a três anos de prisão, posteriormente suspensos.

No Brasil, a presidente Rousseff promulgou uma lei criando a Comissão da Verdade, com a função de investigar as violações dos direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988. No Chile, o número de casos de violações dos direitos humanos sob investigação pelos tribunais atingiu o seu maior número de sempre, depois de um procurador ter apresentado 726 novos processos criminais e mais de mil queixas apresentadas ao longo dos anos por familiares de pessoas executadas por motivos políticos durante o regime militar do general Augusto Pinochet.

O antigo presidente Jean-Claude Duvalier regressou ao Haiti após 25 anos no exílio e foi confrontado com uma investigação criminal baseada nas queixas de graves violações dos direitos humanos cometidas pelo seu regime, apresentadas por vítimas e seus familiares. Na Colômbia, o general na reforma Jesús Armando Arias Cabrales foi condenado em abril a 35 anos de prisão pelo seu envolvimento no desaparecimento forçado de 11 pessoas em novembro de 1985, quando forças militares atacaram o Palácio da Justiça, onde membros do grupo de guerrilha M-19 tinham feito reféns. Em setembro, Jorge Noguera, antigo chefe do serviço de informações civil da Colômbia (o Departamento Administrativo de Segurança, DAS), foi condenado a 25 anos de prisão pela morte em 2004 do académico Alfredo Correa de Andreis e pela sua ligação a grupos paramilitares.

Embora estes casos tenham sido importantes, foram uma exceção, e a impunidade pelas violações dos direitos humanos continuou a ser a regra. Por exemplo, na Colômbia, outro antigo diretor do DAS, María del Pilar Hurtado, implicada num escândalo de escutas e vigilância ilegais e ameaças contra opositores do antigo presidente Alvaro Uribe, continuou a escapar à justiça. Foi-lhe concedido asilo no Panamá em 2010.

No México, as ações legais contra os responsáveis pelas graves violações dos direitos humanos nos anos 60, 70 e 80 continuaram paradas. Contudo, o Supremo Tribunal considerou vinculativas as decisões do Tribunal Interamericano contra o México, incluindo a exigência de transferência para os tribunais civis dos processos de alegadas violações dos direitos humanos cometidas por militares.

No que diz respeito à justiça internacional, os progressos foram irregulares. Por exemplo, em outubro, o governo canadiano não prendeu o antigo presidente norte-americano George W. Bush quando este viajou para a Columbia Britânica, apesar das provas claras de que foi responsável por crimes contra a lei internacional, incluindo tortura. Contudo, em dezembro, a França extraditou o antigo ditador Manuel Noriega para o Panamá, onde tinha sido condenado à revelia pela morte de opositores políticos, entre outros crimes.

### **O sistema Interamericano de direitos humanos**

O sistema Interamericano, principalmente a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, foi alvo de um ataque sustentado de vários países durante o ano de 2011. Por exemplo, o Brasil retirou o seu embaixador na OEA como represália depois de a Comissão ter considerado que o projeto da barragem de Belo Monte devia ser suspenso até as comunidades indígenas afetadas serem devidamente consultadas. De forma preocupante, o Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza, apoiou abertamente a posição do Brasil e exortou publicamente a Comissão a rever a sua decisão sobre o caso Belo Monte. Posteriormente, a Comissão Interamericana alterou as medidas cautelares emitidas no âmbito do caso, deixando de exigir que o Brasil suspendesse o projeto até à realização das consultas.

Equador, Peru e Venezuela também criticaram a Comissão, acusando-a de exceder o seu mandato e interferir nos seus direitos soberanos. As críticas do Equador e da Venezuela centraram-se no Gabinete do Relator Especial sobre a Liberdade de Expressão, enquanto o Peru criticou duramente a decisão da Comissão de remeter para o Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos o caso das alegadas execuções extrajudiciais cometidas durante o resgate de 71 reféns em 1997 (operação “Chavin de Huantar”).

Durante a segunda metade de 2011, os estados-membros da OEA continuaram a debater a possível reforma do sistema Interamericano de direitos humanos. Este debate terminou com a publicação de um relatório que o Conselho Permanente da OEA devia apreciar no início de 2012. Embora as

recomendações incluídas no relatório tenham sido descritas como uma tentativa de reforçar o sistema, na verdade algumas das medidas propostas podiam ter o efeito de enfraquecer a sua independência e eficácia, e ter um impacto particularmente grave no trabalho da Comissão e dos seus relatores.

### **Segurança pública e direitos humanos**

Os governos continuaram a explorar as preocupações legítimas com a segurança pública e o elevado índice de criminalidade para justificar ou ignorar as violações dos direitos humanos cometidas pelas suas forças de segurança na resposta a atividades criminais ou grupos armados.

O governo mexicano fechou os olhos aos relatos generalizados de tortura, desaparecimentos forçados, homicídios e uso excessivo da força por parte do exército e, cada vez mais, pela marinha, enquanto prosseguia a sua campanha contra os cartéis narcotraficantes. Mais de 12 mil pessoas foram mortas em atos de violência atribuídos a organizações criminosas e cerca de 50 mil soldados e fuzileiros continuaram a ser mobilizados para funções de aplicação da lei pelo presidente Felipe Calderón. Havia provas de que membros da polícia e das forças de segurança foram cúmplices de organizações criminosas no rapto e morte de alegados membros de outras organizações criminosas, entre outros crimes. O governo continuou a afirmar que os abusos foram excepcionais e que os perpetradores foram responsabilizados, mas só num único caso é que militares foram levados a responder perante a justiça durante o ano de 2011.

Em menor escala, vários outros países da região também usaram forças militares para funções de aplicação da lei. Estes incluíam a República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras e Venezuela, onde o presidente Hugo Chávez mandou tropas da Guarda Nacional para as ruas para combater o crime violento generalizado.

Face aos elevados índices de criminalidade violenta, as práticas de aplicação da lei no Brasil continuaram a ser caracterizadas pela discriminação, abusos dos direitos humanos, corrupção e operações de policiamento de estilo militar. Embora determinados projetos de segurança pública tenham alcançado um sucesso limitado na redução dos índices de violência, as reformas na segurança pública introduzidas pelo governo federal foram prejudicadas por fortes cortes orçamentais e falta de vontade política. Comunidades socialmente excluídas continuaram encurraladas entre grupos criminosos violentos e policiamento abusivo que fazia que os residentes fossem tratados como suspeitos de terem cometido um crime. No Rio de Janeiro, o poder das *milícias* continuou a aumentar. Estes grupos criminosos, constituídos por antigos e atuais agentes das forças de segurança, reforçaram o seu poder em muitas das comunidades mais pobres do Rio de Janeiro através da violência e da extorsão, apoiados por atividades financeiras ilícitas e pela criação de bases de poder político. O ataque contra a juíza Acioli ilustrou o alcance e a confiança destes grupos criminosos.

Na República Dominicana, violações graves dos direitos humanos, incluindo detenções arbitrárias, tortura e outras formas de tratamento cruel e desumano ou degradante, como homicídios e desaparecimentos, foram cometidas pela polícia encarregue de implementar a chamada "orientação política de mão dura" contra o crime. Havia provas de que em certos casos a polícia adotou uma orientação política de atirar a matar, em vez de tentar deter suspeitos, muitos dos quais estavam desarmados.

### **Conflito armado**

O longo conflito armado interno na Colômbia continuou a infligir miséria incontável a comunidades civis por todo o país. As consequências do conflito em matéria de direitos humanos eram particularmente graves para os povos indígenas rurais e para as comunidades afrodescendentes e camponesas, forçadas a abandonar as suas casas aos milhares. Grupos de guerrilha, bem como grupos paramilitares e forças de segurança por vezes atuando em conjunto, foram todos responsáveis por graves abusos dos direitos humanos e violações do direito internacional humanitário.

Algumas das medidas legislativas do governo, como a Lei das Vítimas e da Restituição de Terras, foram importantes primeiros passos no reconhecimento do direito à reparação de algumas das vítimas e na devolução de milhões de hectares de terras roubadas no decurso do conflito. Contudo, a Lei excluía muitas vítimas, e o aumento das ameaças e assassinatos de defensores dos direitos humanos, principalmente aqueles que trabalhavam na área da restituição de terras, levantou dúvidas sobre a capacidade do governo em cumprir a sua promessa de devolver as terras aos seus legítimos donos.

O compromisso do governo colombiano para com os direitos humanos e a luta contra a impunidade foi colocado em causa pelas tentativas de alargar a jurisdição militar, o que permitiria que membros das forças de segurança escapassem a responder perante a justiça por violações dos direitos humanos. O presidente Juan Manuel Santos e o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas criticaram igualmente a condenação de vários altos responsáveis militares por violações dos direitos humanos.

### **Combater o terrorismo e segurança**

No final de 2011, quase dois anos depois de passado o prazo dado pelo presidente norte-americano Barack Obama para encerrar o centro de detenção de Guantánamo, mais de 150 homens continuavam ali detidos.

A esperança de que a administração norte-americana cumprisse a sua decisão, anunciada em 2009, de julgar perante tribunais federais comuns cinco detidos acusados de envolvimento nos ataques de 11 de setembro de 2001, foi anulada quando o Procurador-Geral anunciou em abril que os cinco seriam julgados perante uma comissão militar. A administração deixou clara a sua intenção de pedir a pena de morte para os cinco. Noutro caso julgado perante uma comissão militar, a pena de morte ficou mais próxima em setembro

quando as acusações contra o cidadão saudita ‘Abd al Rahim al-Nashiri foram referenciadas para julgamento como crimes capitais.

Continuou a impunidade para as violações dos direitos humanos cometidas pela anterior administração no âmbito do programa de detenção secreta da CIA. Em junho, o Procurador-Geral anunciou que, com exceção de dois casos envolvendo mortes sob custódia, não era necessária qualquer investigação adicional às detenções. Isto apesar do facto de a tortura e os desaparecimentos forçados terem sido parte integrante do programa secreto, e do facto de as vítimas incluírem detidos que atualmente enfrentam julgamentos injustos perante a comissão militar que, se forem condenados, poderão ser executados.

### **Povos indígenas**

As violações dos direitos humanos dos povos indígenas continuaram a ser uma grave preocupação, apesar de alguns avanços positivos na região.

Em muitos casos, os povos indígenas viram ser-lhes negado o direito a uma consulta significativa e a darem o seu consentimento livre, prévio e informado relativamente a projetos de desenvolvimento em larga escala, incluindo projetos de indústrias extrativas, que os afetavam. O Peru aprovou em 2011 uma lei histórica tornando obrigatório consultar os povos indígenas antes do avanço de projetos de desenvolvimento nas suas terras ancestrais. Contudo, esta continuou a ser a exceção. Apesar do facto de todos os países da região terem apoiado em 2007 a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, os direitos que esta estipula estavam longe de ser respeitados.

A falta de respeito pelos direitos dos povos indígenas teve um impacto negativo não apenas sobre os modos de subsistência destas comunidades, mas resultou também em ameaças, perseguições, desalojamentos forçados, ataques ou homicídios à medida que se intensificou a exploração de recursos nas terras onde vivem. No Brasil, Colômbia, Guatemala e México, povos indígenas foram expulsos das suas terras, muitas vezes de forma violenta. No Peru e na Bolívia foi denunciado o uso excessivo da força contra aqueles que se manifestavam a favor dos direitos dos povos indígenas e contra os projetos de desenvolvimento. As falsas acusações contra líderes indígenas causaram preocupação no Equador e no México.

Houve outros sinais de que os governos não levavam os direitos dos povos indígenas a sério ou não demonstravam vontade política para inverter décadas de discriminação enraizada. Em abril, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos exortou o Brasil a suspender a construção da barragem de Belo Monte até as comunidades indígenas terem sido plena e efetivamente consultadas – incluindo através do acesso a avaliações do impacto social e ambiental do projeto em línguas apropriadas – e até terem sido criadas medidas para proteger as comunidades que vivem em isolamento voluntário. O Brasil contestou fortemente estas medidas cautelares, que foram posteriormente suavizadas pela Comissão.

Na Bolívia, após várias semanas de protestos durante os quais várias pessoas ficaram feridas quando as forças de segurança usaram gás lacrimogéneo e bastões para dismantelar um acampamento improvisado, o presidente decidiu cancelar a construção de uma estrada pelo Território Indígena e Parque Nacional de Isoboro-Sécure. Os manifestantes indígenas alegaram que a estrada tinha sido planeada em violação das garantias constitucionais sobre consulta prévia e das leis de preservação ambiental.

Em agosto, uma auditoria federal canadiana concluiu que 39 por cento dos sistemas de abastecimento de água das comunidades indígenas Primeiras Nações tinha deficiências graves, com 73 por cento do sistema de água potável e 65 por cento do sistema de saneamento a representarem um risco médio ou elevado para a saúde.

### **Direitos das mulheres e raparigas**

Os países da região não deram prioridade nas suas agendas políticas à proteção das mulheres e raparigas contra as violações, ameaças e homicídios. A implementação de legislação para combater a violência com base no género continuou a ser uma séria preocupação e a falta de recursos disponíveis para investigar e julgar estes crimes levantou questões sobre a vontade política de lidar com este assunto. O fracasso em trazer perante a justiça os responsáveis por estes crimes enraizou ainda mais a impunidade para a violência com base no género em muitos países e ajudou a fomentar um clima em que a violência contra mulheres e raparigas era tolerada.

A violação dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e raparigas continuou a ser comum, com consequências terríveis para as suas vidas e a sua saúde. El Salvador, Chile e Nicarágua continuaram a proibir o aborto sob quaisquer circunstâncias, incluindo o de raparigas e mulheres grávidas como resultado de violação ou que enfrentassem complicações na gravidez que colocassem em risco a própria vida. Quem procurasse ou disponibilizasse serviços de aborto arriscava ser condenado a uma longa pena de prisão.

Em outros países, o acesso a serviços seguros de aborto estava previsto na lei, mas era negado na prática por processos judiciais prolongados que tornavam o acesso a um aborto seguro quase impossível, principalmente para as mulheres que não podiam pagar serviços de aborto privados. O acesso à contraceção e informação sobre sexualidade ou reprodução continuou a causar preocupação, principalmente no caso das mulheres e raparigas mais marginalizadas da região.

### **Migrantes: vítimas visíveis, direitos invisíveis**

Foi negada a proteção da lei a centenas de milhares de migrantes regulares e irregulares em vários países.

No México, centenas de corpos, alguns identificados como migrantes raptados, foram descobertos em campos clandestinas. As famílias de migrantes da

América Central desaparecidos realizaram marchas a nível nacional para exigir medidas no sentido de se localizar os seus familiares e chamar a atenção para o destino de muitos migrantes. Os migrantes centro-americanos que atravessam o México às dezenas de milhares foram sequestrados, torturados, violados e mortos por grupos criminosos, frequentemente com a cumplicidade de responsáveis governamentais. No caso dos migrantes irregulares, o receio de represálias ou da deportação significava que raramente podiam denunciar os abusos de que eram vítimas.

Os defensores dos direitos dos migrantes foram alvo de ataques sem precedentes no México, principalmente aqueles que trabalham na rede de abrigos que presta assistência humanitária aos migrantes.

Nos EUA, ao longo da fronteira sudoeste com o México, migrantes regulares e irregulares sofreram discriminação por parte de agentes de forças de segurança federais, estaduais e locais. Enfrentaram discriminação quando tentaram obter acesso à justiça e proteção, e encontraram barreiras no acesso à educação e aos cuidados de saúde. Estas barreiras incluíam políticas destinadas a identificar migrantes para escrutínio adicional, e a ameaça de serem denunciados aos serviços de imigração. As propostas de novas leis anti-imigração forçaram alguns alunos a abandonar a escola por receio de que os pais fossem presos. A legislação anti-imigração da Geórgia, Indiana, Carolina do Sul e Utah enfrentou contestação legal nos tribunais federais.

Na República Dominicana, migrantes regulares e irregulares haitianos foram vítimas de violações dos direitos humanos, incluindo deportações ilegais violentas e em massa nas quais continuou a ser negado aos dominicanos de ascendência haitiana o seu direito à nacionalidade dominicana. Foram denunciados espancamentos e a separação de crianças dos pais durante as deportações. Vários países, incluindo as Baamas, recusaram cumprir os apelos da ONU para parar as deportações para o Haiti por motivos humanitários, dada a continuação da crise humanitária naquele país causada pelo sismo e pelo surto de cólera de 2010.

### **Pena de morte**

Quarenta e três prisioneiros foram executados nos EUA durante o ano, todos por injeção letal. Estas execuções elevaram para 1277 o número total de execuções realizadas desde que o Supremo Tribunal dos EUA levantou a moratória à pena de morte em 1976. Numa nota mais positiva, porém, em março o Illinois tornou-se o 16.º estado abolicionista dos EUA, e em novembro o governador do Oregon impôs uma moratória às execuções no estado e apelou a uma revisão da pena de morte.

Entre aqueles que foram executados em 2011 encontrava-se Troy Davis. Foi executado na Geórgia em setembro, apesar de sérias dúvidas sobre a fiabilidade da sua condenação. Martina Correia, sua irmã e uma determinada e destemida ativista contra a pena capital até à sua morte, em dezembro de



2011, continua a ser uma inspiração para os muitos que defendem a dignidade humana e a justiça na região e mais além.

***“A pena de morte é uma abominação. Uma negação da dignidade humana. Não é só baseada na cor ou na raça, mas na capacidade para enfrentar o sistema. Eu tento ser a voz dos que não têm voz. Não julgo ser uma pessoa especial, apenas acredito que a minha comunidade não significa apenas as pessoas que vivem na minha rua – significa a minha comunidade global. E quando alguém é morto na China ou no Uganda ou na Nigéria ou na Geórgia ou no Texas, morre parte de nós.”***

Martina Correia